



# RELATÓRIO

## ESFORÇO CONCENTRADO

Corregedoria Geral da Justiça

Escritório Departamental de Projetos e Processos



## Ato Normativo 35/2024

Em decorrência do quanto tratado no Pedido de Providências nº 0002282-11.2024.2.00.0805 foi determinada a edição do Ato Normativo 35/2024 que institui equipe de esforço concentrado voltada ao saneamento de unidades judiciárias das Comarcas de Entrância Final, sendo selecionadas para a realização de tal saneamento os seguintes Gabinetes nomeados a seguir:

<b>GABINETES</b>	Gabinete da 1ª Vara Cível da Comarca de Cruz das Almas
	Gabinete da 1ª Vara Cível da Comarca de Jequié
	Gabinete da 2ª Vara Cível da Comarca de Jequié
	Gabinete da 3ª Vara Cível da Comarca de Jequié
	Gabinete da 1ª Vara Cível da Comarca de Serrinha
	Gabinete da 2ª Vara Cível da Comarca de Serrinha



## Relatório

Segundo preceitua o art. do Ato Normativo 35/2024 foi determinada a apresentação de relatório final acerca do desenvolvimento das atividades e resultados alcançados nas unidades judiciárias objeto da atuação da equipe de esforço concentrado.

Art. 6º As atividades da equipe de esforço concentrado serão desenvolvidas até o dia 19.12.2024 e a Coordenadora da Equipe de Apoio apresentará, nos autos do Pedido de Providências n. 0002282-11.2024.2.00.0805, relatório final das atividades desempenhadas no prazo de 30 (trinta) dias após a conclusão das tarefas, a ser submetido ao Corregedor Geral.

## ↘ Dados das Unidades

Abaixo os dados das unidades judiciárias que contam com a atuação da equipe de apoio do Esforço Concentrado:

UNIDADE	28/10/2024 (data de início)	19/12/2024 (data final)	Resultado
1ª Vara Cível - Cruz das Almas	1.975	0	- 1.975
1ª Vara Cível - Jequié	2.780	507	- 2.273
2ª Vara Cível - Jequié	894	209	- 685
3ª Vara Cível - Jequié	3.349	227	- 3.122
1ª Vara Cível - Serrinha	1.858	278	- 1.580
2ª Vara Cível - Serrinha	2.547	1.431	- 1.116

## ↘ Conclusão

As unidades selecionadas para atuação da equipe de esforço concentrado apresentaram expressiva redução do acervo de processos conclusos paralisados há mais de 100(cem) dias **totalizando 10.751 (dez mil setecentos e cinquenta e um) processos retirados desta condição de paralisação**, contribuindo sobremaneira para a entrega da prestação jurisdicional.

Sendo o que importa relatar neste momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Salvador, 10 de janeiro de 2024

Marielle Souza Ferreira

Supervisora da Corregedoria

Escritório Departamental de Projetos e Processos

Matrícula 9683925